

LEI Nº 3100/86
de 07 de fevereiro de 1986

Autoriza a Prefeitura Municipal São José dos Campos, através do Departamento de Promoção Humana da Secretaria de Saúde e Promoção Humana do Município, a Jornada Inter Bairros de Integração Comunitária - JINC e bem assim ao sorteio, no exercício de 1985, de 02 (dois) automóveis entre os participantes de suas tarefas e dá providências a respeito.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de São José dos Campos autorizado a promover, anualmente, através do Departamento de Promoção Humana da Secretaria de Saúde e Promoção Humana do Município, a Jornada Inter-Bairros de Integração Comunitária - JINC, como atividade voltada para a organização social e política da população, com base em tarefas de cunho sócio-desportivo-cultural.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover, entre os integrantes das tarefas da Jornada Inter-Bairros de Integração Comunitária - JINC no exercício de 1985 ao sorteio de 02 (dois) automóveis Marca Volkswagen Modelo Fusca, Zero Quilometro.

Parágrafo Único - O sorteio autorizado por esta lei realizar-se-á em data a ser fixada pelo Poder Executivo através de Decreto pelo resultado da Loteria Federal.

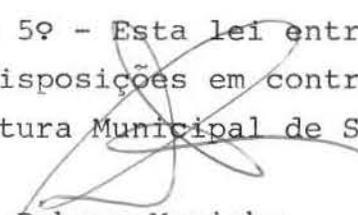
Artigo 3º - Para ocorrer as despesas de que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 69.000.000 (sessenta e nove milhões de cruzeiros), com vigência até 31 de dezembro de 1986.

Parágrafo Único - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 4º - O Poder Executivo expedirá regulamento à presente lei.

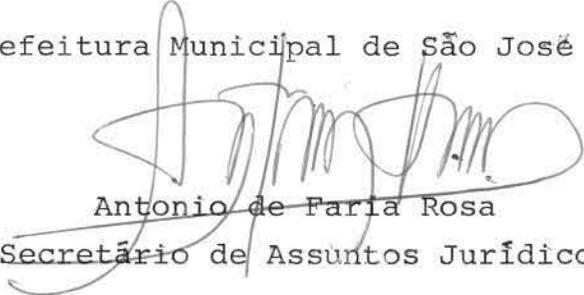
Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de fevereiro de 1986.


Robson Marinho
Prefeito Municipal

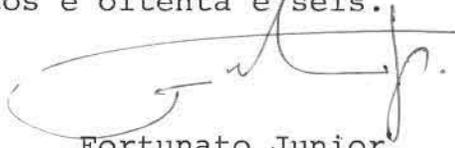
cont.lei nº 3100/86 - fls-02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07'
de fevereiro de 1986.



Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização'
de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de feve-
reiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Junior
Formalização de Atos